



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2014.**

## ATA Nº. 10/2014

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Olchaneski, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio, Rodrigo Marconcin e Vanildo Sotero. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEIS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 022/2014 – Executivo Municipal** – que altera a Lei Municipal nº 138/13 de 23/12/13 – Plano Plurianual 2014-2017, aprovado em primeira votação com emenda proposta pelos vereadores Fernando Peppes e Rafael Haddad, a qual teve dispensa de parecer conforme artigo 170 do regimento interno. **Projeto de Lei 023/2014 – Executivo Municipal** – que altera a Lei Municipal nº 051/13 de 02/08/13 – Lei de diretrizes orçamentárias 2014, aprovado em primeira votação com a emenda. **Projeto de Lei 024/14 – Executivo Municipal** – que autoriza abertura no Orçamento do Município o Órgão Secretaria Municipal e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente no exercício financeiro de 2014, aprovado em primeira votação com a emenda. **Projeto de Lei 025/14 – Executivo Municipal** – que concede isenção de IPTU e inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais.\*\*\*\*\*

